



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 139 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004344/2026-51

Concórdia-SC, 12 de maio de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR o servidor** TIAGO DOS SANTOS GONCALVES – SIAPE nº 12***86, para exercer a coordenação da Empresa Júnior de Engenharia de Alimentos – Consultali, do Campus Concórdia, caracterizada como ação de extensão institucional no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente (PTD), será atribuída carga horária de até 6 (seis) horas semanais.

Art. 3º A presente portaria terá validade a contar da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 14:21)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **977a409a69**